

ATO Nº 19.120/2017.

O GOVERNADOR DO ESTADO DE MATO GROSSO, no uso das suas atribuições legais e considerando o que consta nos Processos nº 650835/2016 e 39290/2017, resolve cessar os efeitos a partir de 23 de dezembro de 2016 do Ato Governamental nº 12.700/2016, publicado em 23/08/2016, que prorrogou o ato Governamental nº 5.690/2015, publicado em 12/08/2015, que concedeu a Licença para Qualificação Profissional a DANIEL ANTONIO GABRIEL, Professor da Educação Básica, Matrícula Funcional nº 122900/27, lotado na Secretaria de Estado de Educação, Esporte e Lazer - SEDUC.

Palácio Paiaaguás, em Cuiabá-MT, 18 de julho de 2017.

Superintendência da Imprensa Oficial do Estado de Mato Grosso
Rua Júlio Domingos de Campos - Centro Político Administrativo | CEP 78050-970 | Cuiabá, MT

Código de autenticação: 527bfce7

Consulte a autenticidade do código acima em https://homolog.iomat.mt.gov.br/legislacao/diario_oficial/consultar